

**APOSENTADORIA DOCENTE EM XEQUE: O E(E)STADO DAS REFORMAS
PREVIDENCIÁRIAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA (1998-2019)**

**LA JUBILACIÓN DE MAESTROS EN JAQUE: EL E(E)STADO DE LAS REFORMAS
DE LA SEGURIDAD SOCIAL EN LA EDUCACIÓN SUPERIOR BRASILEÑA (1998-
2019)**

**TEACHER RETIREMENT UNDER ATTACK: THE S(S)TATE OF SOCIAL SECURITY
REFORMS IN BRAZILIAN UNIVERSITY EDUCATION (1998-2019)**



Revan Araújo de SOUZA¹
e-mail: revan.araujo@unifap.br



Norma-Iracema de Barros FERREIRA²
e-mail: normairacemaunifap@gmail.com



Raimundo de Lima BRITO³
e-mail: raimundodelimab@gmail.com

Como referenciar este artigo:

SOUZA, R. A. de; FERREIRA, N.-I. de B.; BRITO, R. de L. Aposentadoria docente em xeque: O E(e)stado das reformas previdenciárias na Educação Superior Brasileira (1998-2019). **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 18, n. 00, e023114, 2023. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v18i00.17609>



- | Submetido em: 05/01/2023
- | Revisões requeridas em: 11/04/2023
- | Aprovado em: 22/09/2023
- | Publicado em: 01/12/2023

Editor: Prof. Dr. José Luís Bizelli
Editor Adjunto Executivo: Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

¹ Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Macapá – AP – Brasil. Mestrado em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/UNIFAP).

² Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Macapá – AP – Brasil. Professora Associada IV. Doutorado em Educação Escolar (UNESP).

³ Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Macapá – AP – Brasil. Mestrado em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/UNIFAP).

RESUMO: Pesquisa tipo exploratória, qualitativa, documental e empírica, com aporte da Hermenêutica-dialética e de entrevista. O problema indaga: como a lógica desresponsabilizadora do Estado influencia a percepção de (des)proteção na velhice em docentes da Educação Superior que atingiram idade e tempo de contribuição para aposentadoria, mas continuam trabalhando? O objetivo consiste em caracterizar a crise do Estado capitalista, suas repercussões nas reformas neoliberais que subverteram o caráter protetor da política de seguridade social e os reflexos na educação, por intermédio da adesão de 17 docentes ao Abono de Permanência, numa IFES da Região Norte brasileira. Resultados apontam que: a percepção de desamparo na velhice emerge de perdas e eventuais infortúnios na aposentadoria; então os entrevistados minoram tais dissabores adotando estilo de vida modesto, fazendo reservas financeiras ou projetam retorno ao trabalho, após aposentadoria. Assim, continuar no trabalho, usufruindo de Abono de Permanência, representa a última instância objetiva de proteção do Estado.

PALAVRAS-CHAVE: Estado e neoliberalismo. Reformas previdenciárias. Aposentadoria docente.

RESUMEN: Investigación exploratoria, cualitativa, documental y empírica, con aporte de la Hermenéutica dialéctica y entrevistas. El problema planteado es: ¿cómo la lógica desresponsabilizadora del Estado influye en la percepción de (des)protección en la vejez de profesores de Educación Superior que han alcanzado la edad y el tiempo de contribución para la jubilación, pero siguen trabajando? El objetivo es caracterizar la crisis del Estado capitalista, sus repercusiones en las reformas neoliberales que han subvertido el carácter protector de la política de seguridad social y sus reflejos en la educación, a través de la adhesión de 17 profesores al Abono de Permanencia, en una Institución Federal de Educación Superior de la Región Norte de Brasil. Los resultados indican que: la percepción de desamparo en la vejez surge de pérdidas y eventualidades en la jubilación; por lo tanto, los entrevistados minimizan estas adversidades adoptando un estilo de vida modesto, haciendo reservas financieras o planeando regresar al trabajo después de la jubilación. Así, seguir trabajando y disfrutar del Abono de Permanencia representa la última instancia objetiva de protección del Estado.

PALABRAS CLAVE: Estado y neoliberalismo. Reformas de las pensiones. Jubilación docente.

ABSTRACT: Exploratory, qualitative, documental, and empirical research, with the contribution of hermeneutics-dialectics and interviews. The problem asks: how does the State's unaccountability logic influence the perception of (un)protection in old age in Higher Education professors who have reached the age and time of contribution to retirement, but continue to work? The objective is to characterize the crisis of the capitalist state, its repercussions on the neoliberal reforms that subverted the protective character of the social security policy and the effects on education, through the adherence of 17 teachers to the Permanence Allowance, in an IFES in the North of Brazil. Results indicate that: the perception of helplessness in old age emerges from losses and eventual misfortunes in retirement; So, the interviewees mitigate such unpleasantness by adopting a modest lifestyle, making financial reserves, or projecting a return to work after retirement. Thus, continuing to work, enjoying a Permanence Allowance, represents the last objective instance of protection by the State.

KEYWORDS: State and neoliberalism. Pension reforms. Teacher retirement.

Introdução

Na relação histórica entre Estado e capitalismo, Harvey (2005) entende que o primeiro se manteve sempre presente, apoiando o modo de produção capitalista e o consumo. Neste processo, as transmutações estatais que se fizeram necessárias ocorreram em função da dinâmica de amadurecimento do próprio capitalismo. O autor sustenta isso apoiado na expansão das atividades que materializaram a ação do Estado na defesa e garantia dos interesses do capital e no advento da democracia social burguesa, que abriu caminho ao modo de produção capitalista, ditando os ritos e o ritmo da reestruturação do Estado.

Tal metamorfose instigou a “lipoaspiração” da máquina pública em áreas consideradas críticas, em detrimento de outras. Essa desproporção no tratamento estético resultou na transfiguração das feições do Estado, o qual passou a manifestar certa crise de identidade. A propósito disto, Faleiros (2010) argumenta que a crise protagonizada pelo Estado origina-se de sua própria natureza, isto é, da incumbência de gerir o pacto social de cidadania. Neste caso, a saída, com o fito a aumentar seu poder de governança, foi abandonar a sobrecarga proveniente das expectativas de bem-estar que pairam sobre si, em busca da agilidade necessária ao capital e de uma identidade que transparecesse agradável “a gregos e troianos”.

Faleiros (2010) prossegue, indicando que na tentativa de retirar “o fardo” social de suas costas, o Estado passa a veicular que tal abandono é necessário. Um desses fardos abandonados pelo caminho foi o Sistema Previdenciário brasileiro, desamparando centenas de trabalhadores nos momentos mais delicados de suas vidas. De acordo com o autor, tal dinâmica transformou o ideal de solidariedade entre as gerações em território regido pela competitividade e individualismo – espaço dominado por fundos de pensões alinhados ao capital financeiro.

O contexto transmutável das regras previdenciárias, ora apresentado, confronta-se com questões ligadas à esfera político-econômica que assolam o País. Isso implica, por consequência, nos aspectos de ordem subjetiva que alimentam a crise psicossocial que acompanha o indivíduo em sua despedida formal do mundo do trabalho.

Costa (2003) argumenta que uma das estratégias mais adotadas para resolver essa crise é permanecer trabalhando ou então voltar à ativa, após a aposentadoria – atitude que se coaduna ao desejo do mercado. Tais dilemas que gravitam em torno do tema aposentadoria ganham novos contornos, visto que o Estado tem se responsabilizado cada vez menos com o custeio de proventos condignos aos trabalhadores que encerram a carreira no Serviço Público. Esses agentes, inversamente, são forçados a assumir a complementação de suas rendas, engrossando a fileira dos abandonados pelo Estado. Daí ser necessário analisar as perdas e ganhos

provenientes desse estatuto, visto que mudar a condição de trabalhador ativo para aposentado pode ter efeito tanto positivo quanto negativo.

Ressalta-se que a escolha da aposentadoria como objeto de investigação encontra-se calcada na possibilidade de imersão no inefável território que demarca fronteira entre o trabalho e o não-trabalho. Ademais, no caso da aposentadoria de docentes de uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), localizada numa área sentenciada a uma lógica mais-que-periférica do capital, a pesquisa em curso assume uma posição diferenciada, posto que se propõe a transitar em meio a questões conflitantes, ensejadas pelo fato de ser a Universidade Pública que abriga a classe-que-vive-da-educação, ambas incrustadas nesse contexto régio-laboral rico em contrastes, sabores e dissabores. Essa especificidade (re)cria relações dialéticas que fervilham as fronteiras entre as perdas e ganhos frente à aposentadoria; estreitam os limites entre a saúde e o adoecimento, cotejados pelas condições de trabalho apresentadas à referida categoria; transforma a Educação Superior na Amazônia, terra de “de todos e de ninguém”.

No presente o texto, inicialmente reflete-se em torno dos condicionantes que reconfiguraram o papel do Estado e disseminaram os ideais neoliberais à esfera previdenciária, compondo o cenário que emoldura a cultura periférica do atraso. Na sequência, discorre-se acerca da desvalia a que estão submetidos os docentes do ensino superior público frente às medidas “lipoaspirantes” do neoliberalismo em consórcio com o Estado desprotetor, que vem impingindo aumento do tempo de vida útil e diminuição da renda dos trabalhadores em geral.

As reinvenções do E(e)stado de coisas patrocinadas pelos pseudomecenias da “modernização” dos direitos sociais brasileiros

Na tentativa de elucidar esse estado de coisas que transfere as obrigações do Estado à iniciativa privada e as consequências disso na vida das pessoas, deve-se considerar as distintas concepções de **Estado**, conforme autores da área, com destaque para as de Norberto Bobbio (1909-2004). O autor apresenta algumas definições, que variam ao sabor do período histórico de referência, tendo como ponto de convergência a concepção de que o Estado corresponde a um conjunto de instituições que absorvem, em maior ou menor grau, as demandas da sociedade. Em relação a este aparato institucional como instrumento no exercício de poder entre governos e governados, o pensador italiano assume que:

O Estado, ou qualquer outra sociedade organizada onde existe uma esfera pública, não importa se total ou parcial, é caracterizado por relações de subordinação entre governantes e governados, ou melhor, entre detentores do

poder de comando e destinatários do dever de obediência, que são relações entre desiguais; a sociedade natural tal como descrita pelos *jusnaturalistas*, ou a sociedade de mercado na idealização dos economistas clássicos, na medida em que são elevadas a modelo de uma esfera privada contraposta à esfera pública, são caracterizadas por relações entre iguais ou de subordinação (BOBBIO, 1987, p. 15).

Em relação ao poder que se estabelece entre as esferas estatal e social, Harvey (2005) apresenta concepção análoga à de Bobbio (1987), ao considerar que o Estado, no desenvolvimento suas atividades, tornou-se instrumento de dominação, alimentando internamente uma série de contradições. Uma delas diz respeito ao poder exercido pela classe dominante que, ideologicamente, se manifesta de forma velada. Para isso, a referida classe, na tentativa de apaziguar o conflito, produz o discurso de que a razão de ser do Estado reside na promoção do bem comum. O pensador britânico assinala, ainda, que alguns instrumentos de dominação específicos podem ser transformados, pela ação política, em instrumentos para dominação de classe. Isso se efetiva pela introdução de conceitos como os de justiça, direito, liberdade etc., que são apresentados como se tivessem um significado descolado de qualquer interesse.

Atualmente é bastante difundida a ideia de que o Estado se firmou como fiel depositário dos interesses da classe que detém a propriedade dos meios de produção. Nesta vertente, destaca-se a concepção de Marx e Engels (2008, p. 10) de que o conflito seria a única forma de alterar a realidade, haja vista que:

Homem livre e escravo, patricio e plebeu, barão e servo, membro das corporações e aprendiz, em suma, opressores e oprimidos, estiveram em contraposição uns aos outros e envolvidos em uma luta ininterrupta, ora disfarçada, ora aberta, que terminou sempre com a transformação revolucionária da sociedade inteira ou com o declínio conjunto das classes em conflito.

Segundo Carnoy (1987), o Estado configura-se como um aparelho para o exercício do poder, dispensando o interesse geral e acolhendo o de um grupo em específico – o da classe dominante. Portanto, o Estado, conforme a lógica capitalista, assume a tarefa de mediar o inconciliável conflito de classes que nutre em seu seio, zelando por manter um tipo de ordem que reproduz o poder econômico da referida classe social. Isto se efetiva por meio dos setores governamentais, que criam um sistema capaz de organizar e concentrar o poder repressivo como ferramenta para manter o controle da classe hegemônica sobre os meios de produção e consumo, que assim capilariza as suas relações de poder e interesse para o Estado e outras instituições sociais.

Para desvelar os meandros da perspectiva crítica, na capilarização da lógica empresarial para setores estratégicos do Estado, Dardot e Laval (2018) explicam como esta invasão subverteu o caráter protetor do Estado, transformando-o em agente avaliador e regulador, utilizando-se de seu aparato institucional para reconfigurar as relações dialéticas de poder entre Governo e governados. Esta metamorfose iniciou com o ideal de Estado Mínimo que embalou o enxugamento da máquina pública, que uma vez “lipoaspirado”, ganhou fôlego para realizar as mudanças estruturais que estavam em pauta, voltando-se então para o seu interior.

Com os ajustes necessários, a metamorfose alcança, por fim, o seu desfecho – o Estado toma forma de empresa, afastando-se dos fundamentos da democracia liberal moderna, revertendo os direitos sociais que imprimiam relativo *status* de cidadania aos indivíduos em direitos privados e contratuais atinentes ao indivíduo-consumidor. Nessa conjuntura, Dardot e Laval (2018) asseveram que o Estado tornou sua ação híbrida no trato com o ente público, posto que o apanágio de pensar a coisa pública, além de sua atribuição política para proteger o bem comum, sai da esfera do direito público, passando a compor o espaço do direito privado, relegando a soberania popular a um plano cada vez mais subalterno.

Assim, o ideário empresarial foi-se cristalizando dentro das organizações. O termo Governança, construto adotado pelo neoliberalismo, sedimentou-se nas instituições públicas, mesclando o modo de gerir do Estado pelo jeito de condução e/ou gerenciamento das empresas. O ideário em epígrafe, sob a chancela de Organismos Internacionais, conforme Santos e Souza (2022), estimula a “boa governança” e também serve de parâmetro para intervir na “má governança”, sobretudo a dos países em desenvolvimento. Os autores enumeram, ainda, os principais instrumentos normativos que dispõem sobre a política de governança na administração pública, incluindo aí as Universidades Federais.

No tocante ao fazer político, o termo governança paulatinamente substituiu a palavra soberania. Tal mudança, que parecia inócua aos desavisados, repercutiu fortemente na metamorfose dos aspectos internacionais, geopolíticos e geoeconômicos concernentes ao Estado. Para Damasceno, Vargas e Mendes (2022, p. 3), a pressão que o ideário neoliberal exerceu sobre o Estado brasileiro, desde 1990, resultou “na transição (ou na tentativa de reformulação) de um quadro burocrático da administração pública para um modelo gerencial, nessa mesma administração”, concluem as autoras.

A real intencionalidade por trás das transformações que sedimentaram o projeto que uniu capital, empresa e o Estado, foi descerrar as cortinas da “casa” à visibilidade dos credores internos e investidores externos, para que estes, ao analisarem a arrumação da casa, ou melhor,

a qualidade da ação pública, visualizem claramente os possíveis riscos advindos de uma ação estatal contrária aos seus interesses. Isso indica que, nessa relação, impera a máxima que aconselha que “amigos, amigos, negócios à parte”, num prenúncio de que amizade, por melhor que seja, não apaga as centelhas de desconfiança que cercam o mundo dos negócios. Relação que pode, ainda, ser expressa em: “macaco velho não põe a mão em cumbuca”.

A mensagem nos dois adágios é a de que é melhor “checar antes de investir”, não importa qual seja o negócio ou quem esteja do outro lado do balcão. Essa nova ordem ratifica que tal regra vale tanto para negociações quanto para amizades, independentemente dos termos e magnitude da concórdia. À luz dessa lógica, Dardot e Laval (2018) afirmam que as estratégias de Governança e de conformação de subjetividades, uma vez conectadas a um mercado mediado pela concorrência, transferem aos sujeitos esse *modus operandi*, forçando-os a se relacionarem nas mesmas condições mercadológicas implantadas pelo capitalismo. Este cenário, consubstanciado pela dissolução do real significado dos serviços públicos, reflete na própria ideia de sujeito político. Tal pressuposto não deve esquecer da própria dimensão do que é política. Conforme os autores, o que antes era considerado de interesse coletivo e do bem comum perde-se no vazio do consumo individual e imediato.

Daí ressurgem com todo vigor o sujeito neoliberal, modelo apregoado como inspirador, orientado para a realização pessoal e para o sucesso. Entidade forjada a “ferro e fogo” para suportar a instabilidade de um mercado globalizado, competitivo e liquefeito, esse modelo reverberou para a educação. Laval (2018) dispôs-se a desvelar a face da nova ordem escolar estampada nos discursos dominantes e na lógica que subjaz às tendências socioculturais e político-econômicas que estão modificando o sistema escolar. Essa nova ordem o autor chamou de neoliberalismo escolar, cujos tentáculos seguem em análise.

Neste sentido, é mister tecer reflexões sobre a capilarização dos ideais neoliberais à esfera dos direitos sociais e, por extensão, à Educação, aspecto que encontra ressonância em Behring (2008). A autora expõe o quadro do capitalismo globalizado em sua hodierna sede por reformas, que “sob a pele” dos famigerados ajustes estruturantes, foram “benevolentemente” apresentadas como salvo-conduto aos países periféricos que quisessem desembarcar na *ilha da modernidade* mencionada por Lyotard (1986). Chegara, então, a vez do Brasil.

Na sequência, Behring (2008) avalia que a entrada tardia do Brasil na “modernização” apressou a implementação de reformas, as quais potencializaram os efeitos destrutivos das medidas adotadas pelo Estado. Isso se evidenciou na forte adesão a essa nova ordem nos governos de Fernando Afonso Collor de Melo, Fernando Henrique Cardoso (FHC) e Luiz

Inácio Lula da Silva e, ainda, na reconfiguração do papel do Estado e das classes sociais que culminaram no avanço das reformas orientadas para e pelo mercado externo.

Peroni, Lima e Kader (2018, p. 17) concordam que outros latino-americanos também se atrasaram ou até perderam o encontro com o Estado de bem-estar social. Dessa forma, as ditaduras e o Estado Nacional desenvolvimentista, experimentados deste lado dos trópicos, nos impuseram características históricas de pouca cultura democrática. Segundo as autoras, literalmente precisamos “democratizar a democracia”. O problema é que, por aqui, a democracia passa a ser atribuição da Terceira Via, por intermédio da participação do terceiro setor na execução de tarefas de alçada do Estado, principalmente no âmbito das políticas sociais. O aspecto em apreço leva a compreensões distintas sobre a definição de democracia e o papel que tal regime exerce num país. Um exemplo disso é que a democracia passa a ter pesos e medidas distintas: enquanto para o neoliberalismo a democracia atrapalha o livre andamento do mercado, para a Terceira Via, a democracia deve ser fortalecida, pois lhe garante sobrevivência.

Neste jogo de interesses, ainda segundo Peroni, Lima e Kader (2018), corre-se o risco de que a democratização da educação pública seja algo longínquo. Isto porque o privado acaba influenciando ou definindo o público, não só na agenda, mas na execução das políticas, determinando o conteúdo e a direção da educação, com consequências para essa área. Com as mudanças no conceito de igualdade, já aludidas, há reforço às políticas individualizadas, focadas em desenvolver habilidades e capacidades, com o retorno à forte Teoria do Capital Humano e à meritocracia, na qual o sucesso e o fracasso ficam por conta e risco dos clientes, e não de sujeitos, com direitos que deveriam materializar-se em políticas sociais. Os últimos, nesta acepção, representam um “peso” ao Estado e, por consequência, às políticas públicas.

Sob este aspecto é que reflexões acerca das redefinições do papel do Estado, dos limites entre o público e privado, da interminável crise do capital e de sua inflexão na democracia e nos direitos sociais, têm encontrado em Shiroma e Evangelista (2014) riqueza conceitual e analítica. As autoras aduzem que em tais redefinições é possível verificar uma mudança significativa nas prioridades, estratégias e formas de governar a educação. Ressaltam, ainda, que nesse processo é dada grande ênfase na reforma da gestão e na formação docente. Tais mudanças, patrocinadas por uma gama de atores neoliberais, sustenta-se no argumento arditamente construído sobre a inadequação da educação às demandas do século XXI.

Apple (2003), ao desvelar os posicionamentos, interesses e expectativas da Nova Direita concernentes ao processo educacional e à Escola, afirma que as estratégias desse grupo hegemônico perpassam pelo discurso da precariedade, recheado sempre de conteúdos que

guardam estreita ligação com a realidade das pessoas. O enredo (re)afirma-se na mantra da perda: os neoliberais sustentam seu discurso de melhoria, calcados na ideia de perda de mercado e da competitividade em função da inadequação do sistema educacional às demandas da economia, culpando pais, professores e alunos; os neoconservadores alegam perda de suas tradições e costumes; os populistas autoritários reclamam da perda dos valores cristãos e; finalmente, a nova classe média engrossa o coro das “lamentações”, reclamando da perda da qualidade do ensino, colocando sua *expertise* à disposição do capital.

Eis, então, o reflexo da face dos mecenas, enredados em suas tramas sórdidas e rejuvenescidas que, tecendo cumplicidades, deram uma “guinada para a direita”. A propósito destas circunstâncias, Evangelista (2014) traça a metáfora de que seria como se os atores reformistas que estão em cena insistissem em formar um “homem de novo tipo” para atuar em um mundo de “velho tipo”.

Sob este prisma, há que se considerar não ter sido por mero acaso que os docentes da Educação Superior (ES) tiveram que enfrentar os dissabores das reformas político-educacionais e previdenciárias que tomaram corpo, coincidentemente, a partir dos anos de 1990. Esse advento, na avaliação de Silva (2018), contribuiu para que a referida categoria profissional despontasse dentre as mais estudadas quanto à relação entre o trabalho e o acometimento de doenças físicas e mentais.

Sobre essa transmutação, Gallo (2006, p. 558), apoiado em Friedrich Nietzsche (1844-1900), aduz que “as revoluções teóricas e práticas da história ocidental se apresentam e se legitimam na maioria das vezes como ‘recuperações’, renascimentos, retornos,” situação análoga aos versos “eu vejo o futuro repetir o passado, [...] um museu de grandes novidades”, expressões aqui empregadas em alusão à música *O tempo não pára*, de autoria de Cazuza e Arnaldo Brandão, composta em 1988. Nesse caso, estamos diante de um cenário assombroso, erigido sobre os escombros da natimorta proteção social, sepultada diante de um cortejo formado por “dativosos mecenas”, que acobertam suas reais intenções. Esses fiéis representantes do capital “ressurgem das cinzas” com ares de novidades, envoltos numa bruma de voracidade infundável. Enfim, ao que parece, em torno desta trama paira a sensação de que “está tudo como dantes no quartel de Abrantes”.

Estado (des)protetor de fracos e oprimidos: a quem o trabalhador envelhecido recorre?

A aposentadoria, por vezes, não carimba a entrada no idílico “mar de rosas do ócio”. Para alguns, esta fase vem acompanhada de agravamentos no quadro de saúde e enlutamentos, manifestos em perdas concretas (mortes) ou perdas simbólicas. Ademais, o referido estatuto, criado com a finalidade de dar cobertura nestes momentos delicados da vida, tem oferecido a algumas categorias de trabalhadores, depois de inúmeras reformulações, uma seguridade bastante fragilizada, ensejando em mais uma preocupação que os postulantes à aposentadoria transportam aos seus recônditos, demarcando o (in)desejoso ato de “dependurar a chuteira”.

O enredo criado para dissipar as reais intenções do avanço da máquina reformista sobre a aposentadoria respaldou-se nas mudanças do perfil demográfico da população, na remodelagem das relações trabalhistas e produção, combinadas ao crescimento das taxas de desemprego e informalidade (CAVALLIERI, 2009). Tudo influenciado pela ameaça de desequilíbrio das contas públicas, implicando no afastamento do princípio de proteção social da previdência e na abertura de espaço ao mercado das previdências privadas e à exploração de um nicho de mercado promissor e rentável – a suplementação da aposentadoria.

O processo em referência iniciou na década de 90, séc. XX, época em que desembarcaram no Brasil as reformas de cunho neoliberal que delinearão a fenomenologia da crise brasileira (ANTUNES, 2018). Isso ocorreu na gestão dos já mencionados presidentes da República Collor (1990-1992), FHC (1995-2002), Lula (2003-2010), bem como nos governos Dilma Rousseff (2011-2016) e Michel Temer (2016-2018) – responsáveis por institucionalizar, gradativamente, o pacote de medidas que desonerava os cofres públicos e onerava os trabalhadores, sejam da ativa ou já aposentados. Ressalta-se que os períodos de maior adesão a essa lógica perversa na seara da Previdência Social ocorreram na época de FHC e de Dilma, que aprovaram quatro e seis alterações, respectivamente, modificando, então, os cálculos, e organizando o regime suplementar de aposentadoria no Serviço Público.

O panorama em foco expôs os sinais de superexploração do trabalho, clarificados pela intensificação da produtividade, desregulação das condições de trabalho, terceirização, esfacelamento sindical, flexibilização salarial, informalidade, precarização da seguridade social e adoecimento da classe trabalhadora. Da exposição dos trabalhadores a esse cenário precarizado emerge o que Antunes (2009, p. 142) denominou de *a nova morfologia do trabalho* e o *novo proletariado*, remontando ao cenário em que o Brasil sofreu mudanças significativas na representação das forças sociais de trabalho durante a fase de financeirização do capital e avanço tecnocientífico – fase na qual “a informalidade, a precarização e o desemprego, todos

estruturais, ampliaram-se intensamente. Esse movimento [...] não se deu sem trazer profundas alterações para luta de classes no Brasil”. Na reestruturação do capital, essa categoria desnudou as feições impressas ao trabalho, demarcando novos rumos no Brasil contemporâneo.

Menciona-se, ainda, que nesse rechaço aos mecanismos de cidadania e proteção do trabalhador, o estatuto da aposentadoria pode significar alento aos que diante dessa instabilidade recorrem à sua proteção, apoiados na máxima “farinha pouca meu pirão primeiro”. Isso torna a aposentadoria uma saída estratégica para quem consegue salvaguardar alguns direitos adquiridos – para aqueles que continuam na ativa, ela tem se tornado motivo de cautela e preocupação. França (1999) menciona que alguns até pretendem aposentar-se, contudo não gostariam de encerrar completamente sua trajetória produtiva e então realizam outra atividade profissional; outros manifestam o desejo de realmente não trabalhar, no entanto, sem a devida preparação, ficam sem ter ideia do que fazer após o advento da aposentadoria.

Diante deste impasse, o Estado vislumbrou a chance de dilatar o tempo de vida produtiva dos trabalhadores, aumentando a idade mínima para aposentadoria integral, com a adoção da chamada “regra de três pontos” – soma da idade e tempo de contribuição, devendo resultar em 85 pontos para mulheres e 95 para homens. A referida regra, introduzida pela Lei 13.183/2015 (BRASIL, 2015), permitia ao trabalhador acessar à aposentadoria sem a incidência do fator previdenciário, cálculo que considera o tempo de contribuição, idade e expectativa de vida da população. Cumpririam a regra de transição (meio termo entre as regras novas e as antigas) só os profissionais que não preenchessem os requisitos à obtenção de aposentadoria especial.

No que se refere à perda de direitos no Serviço Público, os docentes da Educação Superior têm acumulado muitos prejuízos, notadamente a partir da Emenda Constitucional – EC 20/98 (BRASIL, 1998), engendrada na onda de reformas neoliberais pós-promulgação da Constituição Federal – CF/1988, que assumiu parte da tarefa de despir o Estado de suas “pesadas” vestes sociais. A referida Emenda subjugou o docente universitário ao cálculo do fator previdenciário, enquadrando a categoria profissional nos ditames do neoliberalismo, uma vez que lançou as bases para o aumento do seu tempo de contribuição e diminuição de sua renda. Tal EC também revogou a aposentadoria especial conquistada pelo professor da ES, rebaixando-o ao posto de contribuinte comum, medida que quebrou a isonomia de classe para com seu congênere da Educação Básica.

Nesse processo, a EC 41/03 (BRASIL, 2003) constitui-se em mais um instrumento a serviço desse ideário, ao incentivar a adesão ao Abono de Permanência – estatuto que suspende a contribuição previdenciária mensal do Servidor – os servidores públicos que, tendo cumprido

os requisitos para aposentadoria, optem por permanecer na ativa. Tal manobra política garante força de trabalho qualificada e experiente à execução de serviços essenciais e assegura economia na folha de pagamento, com impacto positivo no ajuste das contas públicas.

Com isso, os servidores federais com usufruto de tal Abono atingiram o recorde de 101 mil, o que importou ao Governo uma economia de R\$ 11,9 bilhões, segundo dados do Ministério do Planejamento (BRASIL, 2018). Por fim, o advento da EC 103/19 (BRASIL, 2019) aproximou as regras da aposentadoria do Serviço Público às da iniciativa privada, sedimentando, ainda mais, a desigualdade na correlação de forças entre o capital e o trabalhador. No cenário em que Servidores preferem “abonar” a sua permanência no Serviço Público enquanto esperam o melhor momento para “dependurar chuteiras ou sapatilhas”, florescem condições para que entes privados finquem, cada vez mais, seus “esteios de boas intenções” no âmago da esfera pública que, ao que parece, aprendeu a conviver com tais hospedeiros em suas entranhas.

Nesta seara de perdas, no âmbito previdenciário, emergem os procedimentos teórico-metodológicos que respaldam os resultados da pesquisa de natureza documental e empírica, abordagem exploratória e qualitativa, realizada junto a professores da Educação Superior, cujo poder aquisitivo vem se diluindo no período circunscrito ao corte temporal deste estudo. Trata-se do intervalo iniciado em 1998, com a edição da EC 20/98 – insere a dilatação da vida útil do trabalhador, somada à diminuição da cobertura da seguridade social –, prolongando-se até 2019, com a EC 103/19, que retirou direitos do servidor, aproximando as regras da aposentadoria do serviço público às da iniciativa privada, sedimentando a desigualdade na correlação de forças capital *versus* trabalhador.

Em relação ao *locus*, consiste na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), localizada na Região Norte do Brasil, criada pelo Decreto 98.977/1990. A referida IFES no quadriênio 2020-2024, segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), conta com 651 docentes efetivos (UNIFAP, 2020a). No documento analisado consta que tais servidores têm apresentado, por faixa etária, uma significativa tendência ao envelhecimento, no período de 2015 a 2019, assim distribuído: 40-49 anos (salta de 29,2% para 32,2%); 50-59 anos (passa de 18% para 24,9%); 60-64 anos (sobe de 3,3% para 17,8%), alcançando o maior índice por faixa etária; 65 anos [...] (altera de 0,4% para 1,5%). A tendência observada entre os docentes da UNIFAP, cuja idade média subiu de 45 para 47 anos no citado quadriênio, corrobora, via de regra, a projeção de crescimento da população amapaense com mais de 65 anos que, conforme

o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), avançará de 4,11% para 17,87% dos habitantes (BRASIL/IBGE, 2018) em quarenta anos.

Em prosseguimento à consulta aos PDI – quadriênios 2010-2014, 2015-2019 e 2020-2024 (UNIFAP, 2012, 2015, 2020a), não se constatou política específica para aposentadoria. Tal lacuna implica na vida do Servidor: servidor prestes a aposentar não recebe qualquer tipo de orientação durante o referido processo. Ocorre o mesmo com aquele que perante a iminente aposentadoria opte pelo Abono de Permanência. Quanto ao Servidor aposentado, igualmente não usufrui de nenhum apoio institucional diferenciado.

Por oportuno, convém precisar que o número de sujeitos da pesquisa soma 17 docentes da UNIFAP que em 2020 haviam atingido os critérios objetivos (idade e tempo de contribuição) para se aposentar, mas continuam trabalhando, usufruindo do Abono de Permanência (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIGRH/UNIFAP, 2020b).

No que se refere ao Método, apoiou-se nos pressupostos da Hermenêutica-dialética, que em conformidade com Minayo e Deslandes (2002), permite a interpretação dos aspectos implícitos do *corpus* textual, característica que viabilizou a inserção de categorias, *insights*, teorias e discussões empreendidas no decorrer do trabalho, junto ao roteiro semiestruturado de entrevistas, aos moldes da orientação adotada por Minayo, Deslandes e Gomes (2011). Com o devido cuidado quanto às exigências da Resolução CNS n. 466 (BRASIL, 2012), a pesquisa em tela foi submetida à Plataforma Brasil, obteve aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa/UNIFAP, conforme Parecer CEP/UNIFAP n. 56948922.3.0000.0003.

A seguir, vide parte dos depoimentos dos participantes da pesquisa acerca da categoria empírica **Estado e (des)proteção na velhice**, cujo objetivo foi investigar a influência da lógica desresponsabilizadora do Estado na percepção dos sujeitos quanto ao (des)amparo na velhice:

E11 - Dra. JOICE classifica como “desumano” o tratamento que o Estado dispensa ao trabalhador envelhecido, após uma vida inteira de labor e contribuição previdenciária. Sente-se afetada por tal desproteção, manifestando angústia diante da possibilidade de ficar vulnerável a esse agente (des)protetor, justamente nos infortúnios da vida. Desta feita, protege-se sob o abrigo do Abono de Permanência, enquanto aguarda o melhor ou o pior momento para “sair à chuva” e arriscar caminho à aposentadoria: *“Chega a ser desumano, porque você prestou serviços para sociedade e na hora que sua saúde está debilitada, as políticas públicas do Estado não ajudam. Se você não tiver um plano de saúde, dinheiro para sair da doença, vai ficar à mercê da sorte.”*

A preocupação de Dra. Joice com os efeitos das perdas advindas da aposentadoria e o reflexo disso nos infortúnios (doenças) que possam acontecer no futuro é compartilhada com E5 - Dra. VILMA, E13 - Dra. RITA e E14 - Dra. EUNICE. A primeira, ao expor a sua opinião sobre a desproteção na velhice, afirma que *“se tirarem essa simbólica aposentadoria, não vou me sentir desprotegida [...] Eu sou uma pessoa que trabalha e investe a partir do que eu posso ter. Agora eu acho tamanha injustiça você ser uma profissional que dá vida a tanta gente e ainda assim enfrenta os últimos dias com um salário que não condiz [...]. Amanhã, se eu precisar fazer altos gastos de saúde e não puder investir em saúde, isso é triste na velhice. Por outro lado, a gente também pensa nos filhos...”*

E13 - Dra. RITA, sob ângulo parecido, analisa os efeitos do estatuto (des)proteção na velhice da seguinte forma: *“Eu acho que agora não afetam, mas a partir do momento em que eu me aposentar, sim [...]. É o valor do INSS que vai voltar a ser descontado [...]. Então, isso vai ser uma grande desvantagem para qualquer pessoa que vai fazer a opção pela aposentadoria.”*

Para Dra. Rita, a adesão à aposentaria expõe o trabalhador a vários prejuízos, e o econômico, inegavelmente, é um deles. Assim, o acúmulo de perdas trazidas pelo tempo, sejam objetivas ou subjetivas, encontra seu primeiro desfecho na aposentadoria – situação indesejada que, segundo E14 - Dra. EUNICE, requer cautela e preparação: *“quando você vai envelhecendo, vai precisando de mais coisas – é plano de saúde que aumenta, remédio para comprar, exames a realizar etc. [...]. Tudo é muito mais difícil, então essa é uma preocupação na hora da aposentaria, quando você precisa estar bastante organizado para isso.”*

O entrevistado E1 - Esp. BENTO sente o peso da desproteção em toda a sua jornada: *“eu me sinto desprotegido e isso não começa só quando a gente aposenta, não. É durante todo o período de trabalho.”* Depreende-se que para quem se acostumou a conviver com a percepção de (des)proteção do Estado, a tendência é encarar este estado de coisas como algo natural, mesmo sabendo que o cenário se encaminha para uma significativa piora no advento da aposentadoria. Ademais, o docente enxerga na postergação de sua vida laboral a oportunidade para investir na progressão de sua carreira, com posterior ganho financeiro para compensar as perdas salariais advindas da aposentadoria. Verbalizou, ainda, que mesmo quando estiver aposentado pode retornar ao mercado de trabalho, só que na iniciativa privada.

Situação parecida foi encontrada no depoimento de E3 - Dr. REGIS que, apreensivo, não descarta a possibilidade de que futuros governos reduzam o valor da aposentadoria, apesar dos seus direitos adquiridos: *“uma das coisas que me sufocam é exatamente na aposentadoria*

[...] entrar um governo que reduza nosso salário”. Neste caso, a percepção de desproteção na velhice ganha outros contornos e dimensões, provocados pela ameaça de reforma da previdência que reduza seus rendimentos a um patamar incompatível às demandas da velhice.

À maneira de E16 - Dr. CÉSAR, a saída para afastar de seu horizonte a sensação de desproteção na velhice é internalizar a lógica do capital da seguinte forma: “*eu cuidei de fazer as minhas reservas [...]. A minha vida é muito simples e o que eu ganho é suficiente. Ah, eu não vou me aposentar porque vai diminuir 30%, 40%? Não, essa redução não vai alterar em nada*”. O argumento de Dr. César, sob ângulo particular, assemelha-se, em certa medida, ao de sua colega Dra. VILMA, ao justificar o seu estilo de vida simples, além das suas reservas financeiras, como ação profilática aos dissabores relativos à desproteção da velhice.

Afinal, os resultados da categoria empírica **Estado e (des)proteção na velhice** indicam que o contexto de desamparo, ora ilustrado, entrechoca-se por diferentes ângulos e intensidades na percepção de desproteção na velhice, por parte dos entrevistados. Todavia, o efeito de tal lógica manifesta-se com maior intensidade no final da carreira docente, na forma de temor à desproteção na velhice, agravado pelo afastamento da proteção objetiva do trabalho e do vigor físico. Daí o adiamento no desembarque no “território idílico” da aposentadoria.

Considerações finais

Este texto, que frutificou de Dissertação de Mestrado em Educação, visando aproximações teóricas com a temática Aposentadoria Docente na Educação Superior, traz como mote algumas reflexões sobre as posturas assumidas pelo capital e pelo Estado no enfrentamento de suas crises. O *modus operandi* adotado por tais agentes perpassou por escancarada interferência de gestões privatistas da Previdência Social na esfera pública, resultando na desresponsabilização do Estado em garantir uma série de direitos sociais, dentre eles o de uma educação pública, gratuita e de qualidade, bem como prover uma aposentadoria que possibilite um envelhecimento condigno a seus trabalhadores.

É lícito conceber que a odisseia reformista da aposentadoria no Brasil foi embalada por narrativas sobre o aumento da longevidade, desenvolvimento tecnológico na área de saúde e melhoria na qualidade de vida. Entoada aos “quatro ventos”, essa narrativa foi impregnando na memória das pessoas a estrofe de que o cenário ora desenhado ameaçava o equilíbrio das contas públicas (Sistema Previdenciário) exigindo, por fim, a (re)formulação de políticas que retiraram direitos e forçaram o trabalhador a permanecer mais tempo na ativa.

O enredo ora em foco apontou a máquina capitalista à procura de um alvo: o Servidor Público. Este agente e os aparelhos públicos que o cercam têm sido vítimas em potencial da exploração mercadológica, ao mesmo tempo que se patrocina a corrosão e o descrédito dos aparelhos democráticos, principalmente daqueles que defendem os direitos dos indivíduos que seguram o lado mais tenso e desgastado dessa corda. Com efeito, foi preciso curvar o Estado às exigências do mercado internacional, pela introdução de um hibridismo institucional que mesclou o modo de gerir o Estado à forma de condução e/ou gerenciamento das empresas. A justificativa para essa transmutação residia na promessa de superação da tão propalada “crise” que assolava o jeito-de-gerir a coisa pública, sobretudo nos países periféricos.

Ressalta-se que as informações empíricas obtidas com aplicação de entrevista semiestruturada aos participantes apontam para a perspectiva de alcance do objetivo formulado. Ao longo do estudo buscou-se caracterizar a crise do Estado capitalista, que subverteu o caráter protetor da política de seguridade social, analisando os reflexos na permanência de docentes da Educação Superior na ativa, por meio do Abono de Permanência.

No que tange ao problema de pesquisa formulado, os achados indicam que a lógica desresponsabilizadora do Estado sobre a percepção de (des)proteção na velhice em docentes da Educação Superior, que poderiam encerrar sua carreira na cátedra, mas continuam trabalhando, emerge das projeções de perdas advindas da aposentadoria, bem como dos infortúnios que podem ocorrer na velhice. Assim sendo, medidas de preparação objetivas são úteis para minorar tais dissabores, como: adoção de estilo de vida modesto, cuidar das reservas financeiras, contar com os direitos “adquiridos” e/ou continuar trabalhando. Neste cenário, a continuidade no trabalho, apoiado no Abono de Permanência, representa a última instância objetiva de proteção do Estado.

Destarte, esse “teto precarizado e efêmero” que mormente abriga tais trabalhadores, denota que a aposentadoria, como sinônimo de proteção à velhice, sucumbe, cada vez mais, na lógica do consumo individual-capitalista. No retrato ora desenhado, urge que políticas sociais venham ao encontro dos anseios da categoria docente, que tanto contribuiu para a Educação e se encontra no limiar do seu mister, carregado de dilemas e inseguranças que põem em xeque perspectivas de um envelhecimento mais ameno e condigno.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, R. **O continente do labor**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- APPLE, M. W. **Educando à direita: mercados, padrões, Deus e desigualdade**. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2003.
- BEHRING, E. R. **Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BOBBIO, N. **Estado, Governo, Sociedade: para uma teoria geral da política**. Tradução: Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BRASIL. **Emenda Constitucional 20, de 15 de dezembro de 1998**. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. Brasília, DF: Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc20.htm. Acesso em: 24 abr. 2021.
- BRASIL. **Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003**. Modifica os Art. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 - CF/88; revoga o inciso IX, § 3º, Art. 142 - CF/88 e dispositivos da EC 20/1998 [...]. Brasília, DF: Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, 2003a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc41.htm. Acesso em: 29 abr. 2021.
- BRASIL. **Resolução n. 466, de 12 dezembro de 2012**. Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, DF: CNS, 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html. Acesso em: 1 abr. 2021
- BRASIL. **Lei n. 13.183, de 4 nov. 2015**. Altera as Leis 8.212/1991 e 8.213/1991, para [...] estabelecer regra de não incidência do fator previdenciário [...] e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113183.htm. Acesso em: 20 fev. 2022.
- BRASIL. **Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019**. Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. Brasília, DF: Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm. Acesso em: 7 mar. 2021.
- BRASIL. **Painel estatístico de pessoal**. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, 2018. Disponível em:

<http://painel.pep.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=painelpep.qvw&lang=en-US&host=Local&anonymous=true>. Acesso em: 15 dez. 2018.

CARNOY, M. **Educação, economia e Estado**: base e superestrutura relações e medições. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1987.

CAVALLIERI, M. P. **Estado, Políticas Públicas e Previdência Social**: uma análise a partir da aposentadoria por tempo de contribuição. 2009. 104 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Ciências e Letras/UNESP, Araraquara, 2009.

COSTA, G. A. Tríplice visão do envelhecimento: longevidade, qualidade de vida e aspectos biopsicossociais da velhice. **Revista da Sociedade Brasileira de Atividade Motora Adaptada – SOBAMA**, Marília, v. 8, n. 1, p. 1-50, 2003. Disponível em: <http://www.sobama.org.br/arquivos/revistas/sobama/sobama-2003-8-1.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2019.

DAMASCENO, L. L.; VARGAS, A. R.; MENDES, D. R. G. O Programa Nacional de Formação de Professores (PARFOR) no contexto da racionalidade do Estado moderno: diálogos entre as teorias de Max Weber e de Bresser-Pereira. **Revista Exitus**, Santarém, v. 12, p. 1-25, 2022. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1694>. Acesso em: 5 dez. 2022.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaios sobre a sociedade neoliberal. Tradução: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2018.

EVANGELISTA, O. (org.). **O que revelam os slogans na política educacional**. São Paulo: Junqueira e Marin, 2014.

FALEIROS, V. P. A questão da reforma da Previdência Social no Brasil. **SER social**, Brasília, n. 7, p. 97-116, 2010. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12855. Acesso em: 2 dez. 2022.

FRANÇA, L. H. Influências sociais nas atitudes dos ‘top’ executivos em face da aposentadoria: um estudo transcultural. **Rev. Adm. Contemp.**, Curitiba, v. 13, n. 1, p. 17-35, 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rac/a/KVr9mn87ST4bCg4yZqyL9Rz/?lang=pt>. Acesso em: 15 mar. 2018.

GALLO, S. Modernidade/pós-modernidade: tensões e repercussões na produção de conhecimento em educação. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 32, n. 3, p. 551-565, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/MvmtfSMScW6MmJxZsqsPrzy/>. Acesso em: 10 nov. 2022.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. Tradução: Carlos Szlak. São Paulo: Annablume, 2005.

LAVAL, C. **A Escola não é uma empresa**. Tradução: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2018.

LYOTARD, J-F. **O pós-moderno**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1986.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MINAYO, M. C. de S.; DESLANDES, S. F. Hermenêutica-dialética como caminho do pensamento social. In: MINAYO, M. C. de S.; DESLANDES, S. F. (org.). **Caminhos do pensamento: epistemologia e método**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002.

MINAYO, M. C. de S.; DESLANDES, S. F.; GOMES, R. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

PERONI, V. M. V.; LIMA, P. V.; KADER, C. R. (org.). **Redefinições das fronteiras entre o público e o privado: implicações para a democratização da educação**. Rio Grande do Sul: *Oikos*, 2018.

SANTOS, D. Jr.; SOUZA, K. R. A governança nas instituições de ensino superior públicas brasileiras. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 17, n. 3, p. 1532-1557, 2022. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/17085>. Acesso em: 22 dez. 2022.

SHIROMA, E. O.; EVANGELISTA, O. Estado, capital e educação: reflexões sobre hegemonia e redes de governança. **Revista Educação e Fronteiras On-Line**, Dourados, v. 4, n. 11, p. 21-38, maio/ago. 2014. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/educacao/article/viewFile/4359/2246>. Acesso em: 11 nov. 2021.

SILVA, S. G. **Travessias entre a sala de aula e o consultório: trajetórias docentes, adoecimento e narrativas de sofrimento psíquico de professores no Amapá**. Macapá: UNIFAP, 2018.

UNIFAP. **Resolução 05, de 30 de maio de 2012**. Aprova *ad referendum* o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFAP (2010-2014). Macapá: UNIFAP, 2012.

UNIFAP. **Resolução 022, de 14 de agosto de 2015**. Aprova *ad referendum* o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFAP (2015-2019). Macapá: UNIFAP, 2015.

UNIFAP. **Resolução 1, de 6 de fevereiro de 2020**. Aprova *ad referendum* o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFAP (2020-2024). Macapá: UNIFAP, 2020a.

UNIFAP. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos/SIGRH. **Ficha de Assentamento Funcional**. Macapá: UNIFAP, 2020b.

CRediT Author Statement

Reconhecimentos: Não aplicável.

Financiamento: Não aplicável.

Conflitos de interesse: Não há conflitos de interesse.

Aprovação ética: o presente artigo integra a dissertação de mestrado intitulada DES/CAMINHOS DA APOSENTADORIA: dilemas do encerramento da carreira docente na Educação Superior (1998-2019); desta forma, a referida pesquisa foi realizada com o devido cuidado quanto às exigências da Resolução CNS n. 466, sendo submetida à Plataforma Brasil, obteve aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa/UNIFAP, conforme Parecer CEP/UNIFAP n. 5.414.554, de 18 de maio de 2022. Os participantes assinaram TCLE e foram orientados quantos aos procedimentos e riscos da pesquisa, além do sigilo em relação à sua identidade e o compromisso de que as informações obtidas serão utilizadas unicamente para fins científicos, assegurando o rigor acadêmico e ético em relação aos seus dados pessoais, relatos e críticas. O participante teve, e ainda terá, a liberdade de retirar-se em qualquer momento da pesquisa, independentemente de qual seja o motivo. Por fim, este pesquisador tomará as providências necessárias para que tais informações sejam arquivadas em local apropriado e incineradas após 5 anos da publicação deste estudo. O Parecer consubstanciado n. 5.414.554 e o TCLE ficam à sua disposição.

Disponibilidade de dados e material: Sim, caso sejam solicitados.

Contribuições dos autores: AUTOR: Revan Araújo de Souza - mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/UNIFAP) e integrante do Grupo de Pesquisa História, Política e Gestão Educacional (HPGED/UNIFAP), no qual realiza pesquisa sobre a temática Aposentadoria Docente na Educação Superior. Esse artigo faz parte de sua Dissertação de Mestrado, em processo de apresentação. Na qualidade de autor, foi responsável pela concepção do texto, além da coleta, análise e interpretação dos dados para submissão a esta Revista. 1º COAUTOR: Raimundo de Lima Brito - mestrando do PPGED/UNIFAP, também integra o HPGED/UNIFAP, no qual realiza pesquisa sobre a temática Política de Expansão do Ensino Superior, sendo coorientado pela já referida profa. Norma-Iracema. O mestrando colaborou na coleta, análise e interpretação dos dados. 2ª COAUTORA: Norma-Iracema de Barros Ferreira - docente do PPGED/UNIFAP, Linha de Pesquisa Políticas Educacionais e coordenadora do HPGED/UNIFAP. É Orientadora do autor em sua pesquisa de Mestrado. Na qualidade de coautora deste artigo, foi responsável por direcionar o desenho da pesquisa, corrigir o texto e ajustá-lo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas/ABNT.

Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação.
Revisão, formatação, normalização e tradução.

